

76
18-
1936

X Egulas 3400919
19 35

Republica dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DE  MINAS GERAES

COMARCA DE ARASSUAHY

CARTORIO DO TERCEIRO OFFICIO DO JUDICIAL

Escrivão -- ARNALDO DAVID PEIXOTO

JUIZO Municipal

Arrolamento

Arrolante - Rachid Feres

Arrolado - Ali Feres

"Gravata"

AUTUAÇÃO - 27

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e 35

aos noze (9) dias do mez de Setembro nesta cidade e comarca de

Arassuahy, Estado de Minas Geraes, em meu cartorio autuo a petição e
documentos que se seguem, do que, para constar, foi lavrado este.

O ESCRIVÃO,

Arnaldo David Peixoto

Exmº Sr. Dr. Juiz Municipal do Termo de Arassuahy

D. e A. como requer.
Arassuahy, 9-9-935
G. Payne

Por seu procurador, abaixo assignado, dizem Amin e Rachid Féres que, no districto de Gravatá, em dias do anno de 1934, falleceu, sem deixar testamento, seu irmão Ali Féres não deixando conjuge sobrevivente e nem ascendentes e nem descendentes; e como seja necessario proceder-se a arrolamento e partilha dos bens do espolio, inferiores a 3.000\$000, vêm requerer a VExa. que se digne de nomear o primeiro requerente para o cargo de inventariante e admitti-lo a prestar o compromisso do cargo, proseguindo-se nos ultteriores termos do processo.

Nestes termos

PP. deferimento, sendo esta D. e A. com a inclusa procuração.

Arassuahy, 9 de setembro de 1935

Antônio de Curitiba Mello

R\$ 4.000

Por quatro mil reis de sellos por verba, em falta de sellos proprio, conforme conhecimento no 33 de R. J. e.

Arassuahy, 9 de setembro de 1935-

O coletor Nestor Carr
O Escrivar, Nelson de Mello

No. 20
P. 20
P. 20
P. 20

[Faint, illegible handwriting in a lined notebook format]

2000
P. 20
P. 20

3

Relações.

Relação - A - O arrolado não deixou testamento, nem ascendentes e descendentes, nem conjuge sobrevivente, sendo seus herdeiros os constantes do seguinte

Titulo de herdeiros

- 1º Amin Féres, maior, residente em Gravatá
- 2º Rachid Ferés, maior, residente em Gravatá

Relação - B - Bens do espólio:

Uma casa de morada situada á rua da Estação, no povoado de São Bento, séde do districto de Gravatá, com a area de 650m², limitando-se com os predios de Felicio José e David Mussi Assir, á qual dá o valor de 1:200\$000

Um armazem á rua da Palha, no mesmo povoado, limitando-se por um lado com propriedade de Rodolpho Ferreira e, por outro, com Antonio Rodrigues da Costa, com a area de 660m, á qual dá o valor de 800\$000

Um sitio de terras no logar denominado "São Bento", no districto de Gravatá com a area de 2 alqueires e fracção, ao qual dá o valor de 700\$000

Arassuahy, 9-9-935

Antônio Carlos Silva

47

1.º Traslado Procuração bastante que fazem
o Senhor Amim Feres e Rachid Feres
como abaixo se declara. SALVO EM
quanto este publico instrumento de
procuração bastante vim que no an-
no do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil novecentos e trinta e qua-
tro em trinta e um dias do mez de Ju-
lho do dito anno neste districto de Gra-
vata Comarca de Brassuaky, Estado
de Minas Geraes em meu Cartorio em-
pareciam como outorgantes Amim Feres
e Rachid Feres residentes neste districto
reconhecidos pelos proprios de mim oici-
vao e pelas testemunhas abaixo assigna-
das do que deu fe. perante as quaes por
elles foi dito que por este publico ins-
tumento de procuração nomeam e
constituem seus bastante procurador
o Dr. Antenor da Cunha Mello brasileiro
casado advogado residente na cidade
de Brassuaky, para o foro em geral espe-
cialmente para que possa em nome
do outorgantes requerer o arrolamen-
to ou inventario dos bens que ficaram
por morte de seus irmaos Ali Feres,
produzindo o seus referido procurador pre-
tor juramento de inventariante, fazer
as declarações necessarias e descrições
de bens falar sobre a valiações a im-
partilha todos os termos do inventario
e partilha ate o seu julgamento usar
os recursos legaes de interposição, appellações

ea sellação. Requer ao juiz competente
o alvará de autorisação para que os ou-
torgantes possa escripturar a Gustavo
Pechir uma parte de terras que o refe-
rido Ali Feus a havia vendido. pra-
ticoos todos os actos em direito permiti-
do e que para o dito fim seja necessario
inclusive o Subtabelicimento desta em
pessoa de sua Confiança, que tudo
promittam haver por firme e realizo.
Assim o dicendam e me pedevam que
elles fizessem o presente instrumento que
elles li acceptoram e assignaram com os
testimunhos a tudo presentes. Eu Rodol-
pho Ferreira do Santos, escrivão escripto e
assigno sobre uma estampa pella federal
de dois mil reis e um sello de duzentos
reis iducação e sande. Rodolpho Ferreira
do Santos. Amin Feus Rachid Feus
Testimunhos Paulo do Costa Bicalho e
Ranulpho Ferreira. Nada mais continha
o dito instrumento do qual bem e fiel-
mente extrahi o presente traslado
de seu proprio original ao verso da fo-
lha 4 e 5 do 5º Livro de notas em meu
poder e cartorio do qual me reporto
e dou fi. Gravata 31 de Julho de 1934
Eu Rodolpho Ferreira do Santos, escrivão,
escripto, transcrevi, confiri e assigno
em publico e rasão. Em testem da R.F. Verd.
Rodolpho Ferreira do Santos

5
R
/

Recebimentos

Em 9 de Ho. de 1835, recebi do Sr. Destri 507
brinde judicial e documentos que antui.
Dese. Arnaldo Feisab

Designação

Em 9 de Ho. de 1835, em meu cartorio 27
nesta cidade de Brassabaly, designo o dia
de amanhã, ao meio dia para se con-
promissado o inventariante. Para custos
ff este dese. Arnaldo Feisab

Certifico e dou fe que hoje citei o Sr.
Antônio do Carmo Mello, para em no 37
me do seu constituinte Rachid Feres
prestar o compromisso legal de cargo de
inventariante. Brassabaly 9 de Ho. de 1835
Arnaldo David Feisab

Termo de compromisso

No. dez dias do mes de setembro do an- 37
no de mil novecentos e trinta e cinco
ao meio dia, em meu cartorio, no
forum desta cidade de Brassabaly,
Est. de Minas Geraes, onde se achava 37
o Hobb. Juy Municipal deste termo, o
Sr. Luiz Gustavo Jayme, criminoso
do 3o officio de juiz honorario, ali perau-
te o mesmo Juy, compareceu o Sr. Ant-
onio do Carmo Mello e disse que, em
al nome do seu constituinte Rachid Fe-
res, vinha prestar o compromisso legal
do cargo de inventariante dos bens que
ficaram por fallecimento de Ali Feres.

cujo desempenho comprometteria dar bem
e honradamente. Pelo que o juiz lhe
deferiu o arremesso, na forma le-
gal. Para constar em Juízo David
Reis, escrivão do 3º officio, fez este termo
que será assignado.

Leuzij Juzaz Juzaz

em Juízo em Curitiba

500/ E em seguida faz estes autos
conclusos ao Il. Juiz Municipal.
Esc. Arnaldo Reis

conclusos pelo off. Juiz

Quitados e por vista, sejam os
interessados sobre os respectivos
e valores dados aos bens, fazendo
o H. Collector Estadual, como
nos termos, o competente regis-
tro.

Massary 10-9-1935

Off. Juzaz

500/ Recedi estes autos na data supra.
Esc. Arnaldo Reis

67 Certifico e dou fe que hoje citei
para dizerem sobre a descrição e va-
lores dados aos bens o Dr. Antunes da
Cruz, Adv. Bell, procurador dos herdeiros
e o Sr. Nestor Guanabara de Carvalho,
collector estadual. Massary 10 de
Setembro de 1935. Esc. do 3º off.
Arnaldo David Reis

50

latimund vista

E em seguida abra vista destes autos ao Sr. Collector Estadual.

500

Desse Arnaldo David Keisob

bono vista

Recibido pelo Comandante

depois de ser visto

registros sobre 381

proprio de 21-9-935

O collector, Antonio Evangelista de Castro

Recibi estes autos na data supra.

500

Desse Arnaldo

vista

E em seguida abra vista destes autos ao Sr. Dr. Futuro Bell.

500

Desse Arnaldo

bono vista

Com o fim de se verificar

o mesmo

Marsupay 21-9-935-

Antonio Evangelista de Castro

Recibi estes autos na data supra.

500

Desse Arnaldo

certifico e dou fe que fallaram todos os interessados sobre a descriçao e valores dados aos bens.

30

Marsupay 21-9-935

Arnaldo David Keisob

oclusão

E em seguida faço estes autos

500

Conclusão do H. B. D. J. Municipal.
Des. Arnaldo Peixoto

Exclusão do H. B. D. J. Municipal.
Des. Arnaldo Peixoto
Exclusão pelo H. B. D. J. Municipal
Officiário - se ao H. B. D. J. Municipal
seu sobre o imposto de renda.
Em caso negativo de simulação,
se se admitir os autos ao H. B. D. J. Con-
tador, para o cálculo, fallando
se, em seguida, sobre o mes-
mo, os interessados.

Mossoró, 23-9-1935.

Arnaldo Peixoto

520/ Recebi estes autos na data supra.
Des. Arnaldo Peixoto

37/ Certifico e dou fe por hoje expedi-
o officio ordenado nos despachos supra.
Mossoró, 23 de Setembro de 1935
Arnaldo David Peixoto

Em 23 de Setembro de 1935, junto a
estes autos, o officio e respectiva que se
segue. Des. Arnaldo Peixoto

7
Ao

Bole, dig. Bartoris do 3º officio do
Terro de Brassualy 23 de Setembro
de 1935

31

Illus. Sr. Collector Federal de Brassu-
aly

De ordem do Ill. Sr. Juy Municipal
deste Terro solicito - nos informes do
pe deste se o fallecido Ali Feres fue
vidua em gravata ou o seu espo-
lis, acham-se ou não pites na
collectoria em seis dias exactos

Rnaldo David Feres

- escrivão -

Ho Sr. Escrivão para os devidos
fins.

Brassualy 23 de Setembro 1935
Collector, Lebrão Feres Fuzp.

Dando cumprimento ao despacho
supra, informo que recebido os livros
de lançamentos desta collectoria ne-
nificarei que o fallecido Ali Feres
e hem assim o seu espolio, estão
quites com este repartido.

Brassualy 23 de Setembro 1935
O Escrivão, Celso Polina

7.

Dando cumplimiento al officio
retro e tendo en vista que en
promerios prestado por Sr. Eri-
vot, informo que o inventa-
riado Ali Feies, ben como o
suu espolio nada deven de la
colectoria con referencia a los
impuesto de Ruido.

Grassmay, 23 de Setiembre 1935

Colector, Sebastian Jones de Souza



Informo que el
inventario de
los bienes de
los contribuyentes
de la colectoria
de Ruido en
el barrio de
Grassmay, no
presenta ningun
valor.

Sebastian Jones de Souza

Colector, Sebastian Jones de Souza
Grassmay, 23 de Setiembre 1935
Colector, Sebastian Jones de Souza

8
50

Lista
E em seguida abso vista destes autos
ao Sr. Contador Judicial.
Esc. Arnaldo Peixoto
em vista em 23-9-35

500

Liquidação	
ante mo	2:700,00
abate-se: Custas	<u>200,00</u>
Resta	2:500,00

que se abate ainda o imposto
de causa morte calculado pelo
modo seguinte:

— 10% de taxa	250,00	
10% adicionais	25,00	
Veação	5,50	
Selos	<u>2,00</u>	282,50
Resta		<u>2:217,50</u>

Assinado, 23-9-35
O Contador Juiz, Chaery JX

Recibi estes autos na data supra.
Esc. Arnaldo Peixoto

500

certifico e dou fe por hoje citei
para dizerem sobre a liquidação
do Sr. Nestor Evangelista de Barros,
colleto estadual de Sr. Antunes da
Cunha Bell, procurador dos herdeiros.

67

Assinado, 23 de 9. de 1935

Arnaldo P. Peixoto

Lista

E em seguida abso vista destes

500

autos do Sr. Collector Estadual.

Ass. Arnaldo Reisat
bona vista

Concordo com a liquidação.

Brasília, 26-9-1935

Collector, Nestor E. de Carr.

507/ Receli estes autos na data supra.
Ass. Arnaldo Reisat

Vista

508/ E em seguida obra vista destes
autos ao Sr. Dr. Antenor Mello.
Ass. Arnaldo Reisat

bona vista

Concordo com a liquidação

Brasília, 26 de setembro de 1935

Antenor Da Cunha Mello

509/ Receli estes autos na data supra.
Ass. Arnaldo Reisat

510/ Certifico e dou fé que sobre o cal-
culo fallaram todos os interessados.
Brasília 26-9-1935

Arnaldo David Reisat

511/ E em seguida faz estes autos
conclusos do H. do Juiz Municipal.
Ass. Arnaldo Reisat

conclusos pub. off. Juiz

levantado, sellado e preparado

e enviado ao Sr. Collector Estadual
sob a conta, rolleira - em conclusos.

9
9/20

Arassuaí, 26-9-935

Gyagym

Recebi estes autos na data supra.
Des. Arnaldo Peixoto

Vista

E em seguida abro vista destes autos
ao Sr. Contador Judicial.

Des. Arnaldo Peixoto

boa vista

Conda

Sr. juiz Dr. Leizaola Goyne

Compromisso de pedido excoerciva 50% 14.000

Debo julgamento 50% 2.650 16.650

Ao Coletor Estadual

Respostas de fo e sobre esta conta 50% 8.500

Ao Estado

50% das custas do juiz e Coletor 10.000

Selas de 7 folhas de autos 7.000 17.000

Ao Escrivao

Autuação, termo de compromisso e finais 19.000

18 termos de 500 reis, officio e designação 14.000

Certidões de fo 24.000 + 57.000

Ao Oficial Braço

Conduções de autos por 54 vezes e 1 a final 8.600 16.600

Ao Presto e Contador

Desembolho de liquidação de contas 14.000

14.000

Arassuaí, 26-9-935

Contador Demétrio Chaves

Recebi estes autos na data supra.

Des. Arnaldo Peixoto

Vista

E em seguida abra vista destes
autos ao Sr. Collector Estadual,
Dese. Arnaldo Peixoto
devid. ch. em vista
Concordo com a conta.

Arassuaí, 2 - 10 - 1935
Collector, Victor E. de Carr.

Recebi estes autos na data supra.
Dese. Arnaldo Peixoto

Por seu requerido vai a Collectoria
Estadual pagar em sellos de custas
e de folhas adimplancia de 174000,
conf. conta pto Arassuaí 2-10-1935
Arnaldo David Peixoto



Inclusão

Em 2 de Dezembro de (1935 dig) 1935
faço estes autos conclusos ao Sr. Juiz
Municipal. Dese. Arnaldo Peixoto
Inclusos pel off. Arassuaí 4 3500.

Julgo por sentença e liquidação
de fto, para que a mesma produza
os seus devidos e legais efeitos.

10
207

é, transitando esta em julgado, espe-
cialmente a necessaria para
o pagamento do imposto de trans-
missões causa - mortis.

P. e G.

Massachusetts, 2 de Dezembro de 1935.

Leis Judge Jaynes

Recebi estes autos na data supra.

Cesa. Arnaldo Peixoto

Publicação

Em 2 de Dezembro de 1935, em
meu cartorio, nesta cidade de
Massachusetts publico a sentença
supra. Cesa. Arnaldo Peixoto

Certifico e dou fe que sou
intime de toda a contida da sen-
tença retos o Sr. Antonio da Cunha
Mello procurador dos herdeiros e o Sr.
Nestor Evaristo de Carvalho, collecter es-
tadual. Massachusetts 2 de Dec. de 1935
Arnaldo David Peixoto

Certifico e dou fe ter transita-
da em julgado a sentença retos.
Massachusetts 13 de Dec. de 1935
Arnaldo David Peixoto

abatimento

Para seu procedimento vale o inventa-
riante a Collectoria Estadual pagar
a importância de 2824500 do im-
posto de causa - mortis, conf. calculo
de fls. Massachusetts 13 de Dec. de 1935

Des. Arnaldo Pereira

Junta
Em 4 de Março de 1935, junto
a estes autos o talão nº 77, que se
segue. Des. Arnaldo Pereira
Junta

Caracoli

000

Modelo D

EXERCICIO DE 1936

N. 77

Renda do Estado de Minas-Gerais

IMPOSTOS DIVERSOS

Transmissão e consolidados	\$
» «causa-mortis»	250 \$ 000
Novos e velhos direitos	\$
10 % adicionais	25 \$ 000
Selo	\$
Matriculas, anuidades e taxas de exames	\$
Previdencia dos Servidores do Estado	\$
Caixa Beneficente Militar	\$
Assinatura do «Minas-Gerais»	\$
Taxa de viação	5 \$ 500
Eventuais	\$
Arredondamento	\$
Selo do conhecimento	2 \$ 500
Total	282 \$ 200

Fica debitada ao coletor a importancia de duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos Rs. 282 \$ 200

recebida de juizes maiores de Al. D. S.
10% causa mortis, ados. e to 8/2500000.
quanto lhes cabe no respectivo in-
stante. Succias obtida em 1934.

Coletoria estadual de Aracuaí

em 4 de Junho de 1936

Coletor, Agostão Evangelista de Carr.

Escrivão, Julian de Aguiar

1
6

200 000

25 000

2 500

2 200

2 800

2 200

2 200

10% Comm. yearly, total of \$200,000.
 10% Comm. yearly, total of \$200,000.
 10% Comm. yearly, total of \$200,000.
 10% Comm. yearly, total of \$200,000.
 10% Comm. yearly, total of \$200,000.

4
 Theatrical Board of Canada
 Ottawa
 Ottawa

12
507

Em 4 de Março de 1935 daes estes
autos conclusos ao fr. Juiz Municipal.

507

Oes. Arnaldo Peixoto

conclusos pelo off. Municipal

Quique occorrido ora e torna para
a partilha com instrumentos de
tudo interveidos.

Trassuaby, 4 de Março
de 1935 Paulistino.

Recebi estes autos pagdata supra
Oes. Arnaldo Peixoto

507

Designação

Em 4 de Março de 1935, em meu
cartorio, nesta cidade de Trassuaby,
designo o dia de amanhã as qua-
l torça horas para, na sala das
audiencias ter lugar a partilha
dos bens que causam este feito
Oes. Arnaldo David Peixoto

27

certifico e dou fe que hoje
intimei para no dia lura esto-
par assim designados assistirem
a partilha dos bens que causam
este feito, o Dr. Antenor da Cunha
Bell, procurador dos herdeiros e o
fr. Nestor Gurgis de Carvalho, elle-
ctor estadual. Trassuaby, 4 de
Março de 1935. Arnaldo David Peixoto

67

Parto de partilha
Nos cinco dias do mez de Março

147
do anno de mil novecentos e
trinta e seis, (na dip) as qua-
toze horas, na sala das au-
diencias, no forum desta ci-
dade de Brassaby, Estado de
Mauas Jeyes, onde se achava
o bapm Paulino Pereira da
Silva, juiz Municipal, em
exercicio. Neste tempo, e prin-
cipalmente David Seixas, es-
crivaõ do judicial do carto-
rio do 3.º officio, a vylia
de todos os interessados, fêz-
se pela seguinte maneira
a partilha dos bens que
ficaram por fallecimento
de Ali Feres. E sobre o juiz
fue os bens descriptos a fls.
destes autos importam
em dois contos e setecentos
mil reis (2:700:000), que não
tendo que despartar dessa
quantia nenhuma despesa
deste parlamento, fica assim
intacto o monte mór, que
dividindo a importancia do
monte mór, de dois contos e se-
tecentos mil reis (2:700:000) en-
tre os dois únicos herdeiros,
cabe a cada um a impor-
tancia de um conto trezen-
tos e cinquenta mil reis. E por
esta maneira houve o juiz

por feito o calculo dessa parti-
 cula para, na sua confor-
 midade se fizerem os paga-
 mentos pela seguinte ordi-
 nem: primeiros pagamentos
 ao herdeiro Ruy Lopes de sua
 legitima díz de sua heranca
 no valor de um cento trezentos
 e cinquenta mil reis - a saber: 1:3504000
 Uma casa de morada situ-
 ada na povoação de São Bento
 à rua da Estação, com a
 area de 550 metros quadrados,
 limitando-se: por um lado
 com predio de Felício José e por
 outro com predio de David
 Bessa Assis, que foi avalia-
 da por um cento de duzentos
 mil reis; em um sitio de 1:2004000
 terras, no lugar denominado
 São Bento, no districto de Gra-
 vata com a area de dois mil
 quinhentos, mais ou menos, que
 foi avaliada por setecentos mil
 reis (7004000), a importancia de
 cento e cinquenta mil reis, fi- 1504000
 cando assim feito este paga-
 mento. Seguintes pagamentos
 ao herdeiro Ruy Lopes de
 sua heranca no valor de
 um cento e ^{trezentos} mil reis 1:3504000
 - a saber: um farrapão si-
 tuado à rua da Palma, no

193
parcels de São Bento, limitando-se de um lado com propriedade de Rodolpho Ferreira dos Santos e de outro lado com propriedade de Antônio Rodrigues da Costa, com a área de 550 metros quadrados e que foi avaliada por oitocentos

8004000

mil reis; com um sítio de terras no lugar denominado São Bento, do districto de Gravata, com a área de 2 alqueires mais ou menos e que foi avaliada por setecentos mil reis (7004000), a importância de quinhentos e cinquenta mil reis, ficando

5504000

assim feitos estes pagamentos. E assim tendo feito o cálculo dessa partilha e seus respectivos pagamentos, mandando o juiz que se lavrasse este auto que será assignado. Eu, Arnaldo David Heisalt, escrivão o escrevi e assigno.

0004000

0004000

Antônio Pereira
Arnaldo David Heisalt

conclusão

E em 5 de Março de 1935, faço estes autos conclusos ao Sr. Juiz Municipal.

0005000

Ass. Arnaldo David Heisalt
conclusos pelo off. de aux.

14
80

Citados em Cartorio, digam, no
prazo de cinco dias, todos os
interessados sobre a partilha,
e encida esse prazo com o disido
Certidos a' Concluidos.

Masamuly, 6 de Março de 1836

Recebi estes autos no data supra.
Desse. Arnaldo Peixoto

Certifico e direi fi que hoje in-
tinuei para, no prazo de cinco dias
que correu em cartorio, disseram so-
bre a partilha o Sr. Antunes da Cunha
Mello, procurador dos herdeiros e o Sr. Mes-
ter Evangu. de Carvalho, collecto estadual.

Masamuly 5 de Março de 1836

Arnaldo David Peixoto

E em seguida abro vista destes
autos aos interessados em cartorio.

Desse. Arnaldo Peixoto

Concordo com a partilha

Masamuly, 6 - 3 - 1836

O Collector, Ant. E. de Camargo

Concordo com a partilha

Masamuly, 6 - 3 - 1836

Ant. E. de Camargo

- bertifics e dou fe pue sobre a
partilha falleram todos os intere-
sados. Haverahy 5-3-1835

Arnaldo David Reicht

Conclusão

E em seguida faz estes autos
conclusos ao Sr. Juy Municipal.

Desp. Arnaldo Reicht

Conclusos pelo off. Manup

Contados, selados e perempidos.
Acorda o Collecto Estadual sobre
a Cante, pago os expensas
dividas, a Conclusão.

Haverahy. 6 de Março 1835

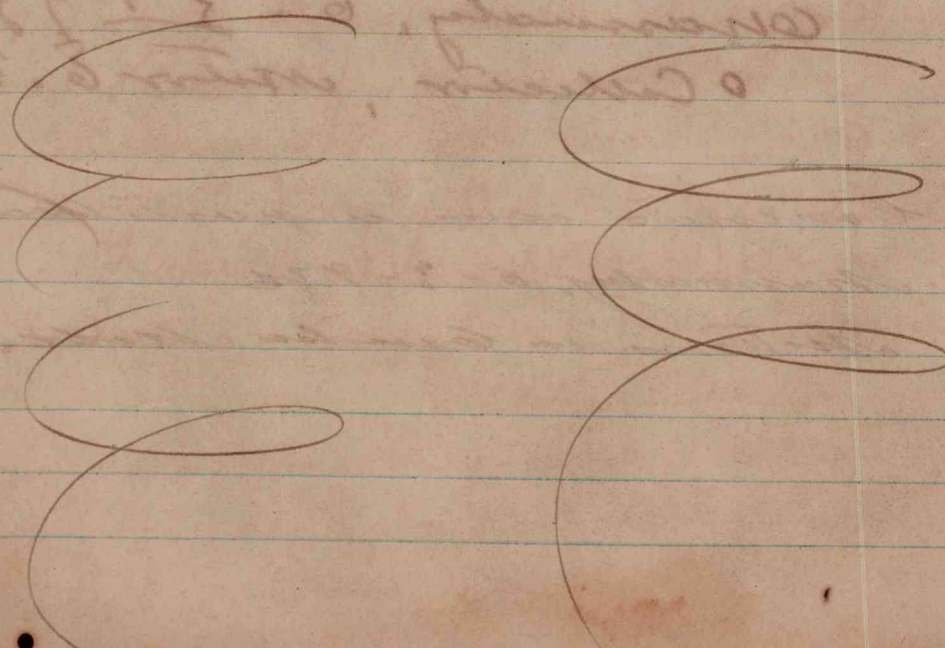
Paulino Pereira

Receli estes autos na data supre.
Desp. Arnaldo Reicht

Vista

E em seguida faz estes autos
com vista ao Sr. Libertador Judi-
cial. Desp. Arnaldo Reicht

com vista



157

Conta

Do juiz Municipal

Pela porcentagem 50% 36.000

Pelo julgamento 50% 42.000

Rubrica 50% 5.500 87.500

Do Coletor

Resposta de fr e sobre esta conta 50% 87.500

Do Estado

50% das contas do juiz Coletor 12.000

Selos de 5 folhas 6.000 38.000

Do Escrivão

Terras de ⁴⁴ rios e ¹⁴⁴ fazendas 18.000

Designação, ²⁴ certidão e ¹⁵⁴ rubrica ¹⁵⁴⁰ 186.500

Auto e ressa 146.000 38.500

Do Cantador

Por esta conta 3.000

Do oficial Arquivo

Condução de actas 38. 4.000

Soma

87.500

Araraucari, 6-3-936

Do Cantador Demosthenes Chaves

Recibi estes pntos na data supra.
Ass. Arnaldo Priato

Priato

E em repida sobre visto destes
autos ao Sr. Collector Estadual.

Ass. Arnaldo Priato

born visto

Concordo com a conta

Araraucari, 6-3-936

Do Collector, Orestes E. de Cam

Receli estes autos na data supra.
Des. Arnaldo Peixoto

Per seu provedor vae o inventariante
à collectoria Estadual pagar a importan-
cia de (18400) em sellos de custas e
de folhas, conforme conta da pagina
anterior.

Brasilia 5 de Março de 1936
Des. Arnaldo Peixoto

Paga 184000 de seu conforme conhecimento n. 84, de
hoje. Aramai, 6 - 3 - 1936
O Collector, Nestor Carr
O Esc. J. Lunge

Receli estes autos na data supra.
Des. Arnaldo Peixoto

Junta da
Em 5 de Março de 1936, junto a estes
Autos os taboés n. 81 e 87. 171 que se
segu. Des. Arnaldo Peixoto
Junta da

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

1.ª VIA

147

João Vieira Coelho

Exercício de 1936

DIVIDA ACTIVA

Nº 87174 *

Numero do lançamento 6582

Imposto	18 \$ 000
Taxa adicional	\$
Taxa de Viação	\$ 600
Multa de 10 %	\$ 800
Fundo escolar	\$
Sello do conhecimento	\$

Total 21 \$ 400

Fica debitada ao collector a importancia de vinte e um mil e quatro

Rs. 21 \$ 400, reebida de Ali Funes Laranjeira

proveniente do imposto territorial

e referente ao 5º exercício de 1930 a 1935

Colectoria de Frazzari em 6 de Março de 1936

O collector, Victor Evangelista de Souza

O escrivão, João de Deus

RENTA DO ESTADO DE MINAS GERAES

Exercício de 1936

RECEITA PASSIVA

Manoel

Numero de lançamento 6282

Nº 87114

18 000

500
1 800

Imposto
Taxa adicional
Taxa de Varzo
Multas de 10
Fundo escolar

1 000
21 400

Total

Sello de pagamento

Receita de imposto de renda

Recibido em 21/400

Alcides Soares

Interventor

de 1936 a 1937

Estado de Minas Gerais

Alcides Soares
Interventor

VALOR DA TRANSMISSÃO.....

\$

47

Caracessi

000

Modelo D

EXERCICIO DE 1936

N. 84

Renda do Estado de Minas-Gerais

IMPOSTOS DIVERSOS

Transmissão e consolidados	\$
» «causa-mortis»	\$
Novos e velhos direitos	\$
10 % adicionais	\$
Selo	\$ 18.000
Matriculas, anuidades e taxas de exames	\$
Previdencia dos Servidores do Estado	\$
Caixa Beneficente Militar	\$
Assinatura do «Minas-Gerais»	\$
Taxa de viação	\$
Eventuais	\$
Arredondamento	\$
Selo do conhecimento	\$

Total \$ 18.000

Fica debitada ao coletor a importancia de *dezoito mil*

Rs. 18.000

recebida de *Aquinaldo Peixoto Escrivão do 3º officio de Custas e de Fazenda nos autos do arrolamento de *Leis**

Coletoria estadual de *Araxá*

em *0* de *Março* de 1936

Coletor, *Pastor Soares de Carvalho*

Escrivão, *William de Mello*

18 000

18 000
Kontingenz
18 000

Annahme feste Beiträge
je vier bis zu fünf in Folge
nach Art 20 und 21
T. 12.

Arbeits
Johann
Johann
Johann
Johann

18
20
A

Conclusão

Em 5 de Março de 1936, faz estes autos conclusos ao H. M. Municipal.

Ass. Arnaldo Peixoto

Conclusos pel. off. M. Municipal

De se ~~retirar~~ autos a Prefeitura Municipal.

Arasuaelys de Moraes

1936.

Arasuaelys de Moraes

Receli estes autos na data supra.

Ass. Arnaldo Peixoto

Mista

E em seguida aos autos destes autos ao H. Prefeito Municipal

Ass. Arnaldo Peixoto

De se retirar

Base de imposto predial a quantia de 564.500.

Arasuaelys, 7 de Março de 1936.

Arasuaelys de Moraes

Receli estes autos na data supra.

Ass. Arnaldo Peixoto

Conclusão

E em seguida faz estes autos conclusos ao H. M. Municipal.

Ass. Arnaldo Peixoto

Conclusos pel. off. M. Municipal

Retirar e etc

Julgo por ~~sentença~~ a ~~por~~ ~~titula~~ ~~Quantia~~ do auto

85 1/2, para que a mesma
produza os seus devidos e legítimos
efeitos. Adjudica aq[ue]lles
em seus respectivos quintais.

Custas na forma da lei.

P. F. e Registre - va.

Massachusetts 7 de Março de
1936.

Paulino Perinatti Silva

Recebi estes autos na data supra.

Desp. Arnaldo Seixas

Publicações

Em 7 de março de 1936, em meu
cartório, nesta cidade de Massachusetts,
publiquei a sentença rets. do
Desp. Arnaldo Seixas

certifico e dou fé que hoje in-
tinuei de todos os termos da sentença
rets. o Dr. Antenor da Cunha Mello,
procurador e o Sr. Nester Evangelista
de Carvalho, collector estadual.

Massachusetts 7 de março de 1936.

Arnaldo David Seixas

certifico e dou fé que transitei
em julgado a sentença rets. e que
a registrei sob n.º 119 no livro n.º 1

Massachusetts 18-3-1936.

Arnaldo David Seixas

Massachusetts 18 de Março de 1936.

Arnaldo David Seixas